



PORTARIA N° 022/2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias regulamentar à servidora Inéz Aparecida Leite, ocupante de cargo de Diretora Geral, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022, e será gozada no período de 12 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal